



SENADO FEDERAL

Ofício nº 336 (SF)

Brasília, em 24 de maio de 2019.

A Sua Excelência a Senhora  
Deputada Soraya Santos  
Primeira-Secretária da Câmara dos Deputados

Assunto: Remessa de autógrafo de Decreto Legislativo.

Senhora Primeira-Secretária,

Encaminho a Vossa Excelência, para os devidos fins, o autógrafo do Decreto Legislativo nº 19, de 2019, promulgado pelo Senhor Primeiro Vice-Presidente do Senado Federal, que “Aprova o ato que outorga autorização à ASSOCIAÇÃO DOS CAVALEIROS DE BOM SUCESSO DE ITARARÉ para executar serviço de radiodifusão comunitária no Município de Bom Sucesso de Itararé, Estado de São Paulo”.

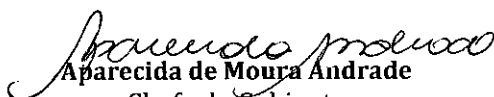
Refere-se esse ato ao Projeto de Decreto Legislativo nº 920, de 2013, originário da Câmara dos Deputados e aprovado em revisão, pelo Senado Federal, onde tomou o nº 61, de 2017.

Atenciosamente,

**PRIMEIRA-SECRETARIA**

Em 22 /05/2019

De ordem, ao Senhor  
Secretário-Geral da Mesa, para as  
devidas providências.

  
Aparecida de Moura Andrade  
Chefe de Gabinete

  
Senador SÉRGIO PETECÃO  
Primeiro-Secretário